

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

1º QUADRIMESTRE DE 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	27.245.865,69		26.784.090,57	
Despesas Totais com Pessoal	12.247.941,37	44,95	12.915.839,98	48,22
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			13.740.238,46	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	14.712.767,47	54,00	14.463.408,91	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	139.030,24	0,51	143.031,00	0,53
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	3.269.503,88	12,00	3.214.090,87	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	-2.649.498,71	-9,72	-3.756.350,55	-14,02
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	32.695.038,83	120,00	32.140.908,68	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	5.994.090,45	22,00	5.892.499,93	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	4.359.338,51	16,00	4.285.454,49	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	1.907.210,60	7,00	1.874.886,34	7,00
Excesso a regularizar				

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Altemar Machado Mendes Ribeiro
Prefeito Municipal

Ana Maria de Carvalho Pinto
Contabilista - CRC NºISP 140.958/O-0

Jose Milton Donizeti Pereira
Responsável pelo Controle Interno